

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa contratada.

Às fls. 219/220, consta solicitação de termo de ratificação. Às fls. 221/223 consta o termo de ratificação conforme solicitado.

Às fls. 224/225, consta a convocação para assinatura do Termo de Contrato nº 654/2025/DLCA.

Às fls. 226/238 consta o Termo de Contrato nº 654/2025/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO Nº 654/2025/DLCA, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICÍPIO DE VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA JURÍDICA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, CONFORME SE DECLARAM".

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima sexta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da forma de remuneração e custos. **Cláusula terceira** trata da vigência contratual e fundamentação legal. **Cláusula quarta** trata dos requisitos técnicos da contratada. **Cláusula quinta** da execução dos serviços. **Cláusula sexta** trata da gestão e da fiscalização. **Cláusula sétima** trata da dotação e dos recursos. **Cláusula oitava** trata da remuneração e forma de pagamento. **Cláusula nona** trata das obrigações da contratada. **Cláusula décima** trata das obrigações da contratante. **Cláusula décima primeira** trata das alterações do contrato. **Cláusula décima segunda** trata do reajuste. **Cláusula décima terceira** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula décima quarta** trata da extinção contratual. **Cláusula décima quinta** trata dos casos omissos. **Cláusula décima sexta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 172/2025/FMS, fls. 239/242.

Às fls. 225/228, consta publicação do extrato de contrato.

Viseu-PA, 23 de outubro de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 017/2025